



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 24/2026,
DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DO SERVIDOR EFETIVO A Sr.^a MARIA ARLENE VASCONCELOS ALVES CAMBUÍ, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS, DO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL II, NO MUNICÍPIO DE ITAETÊ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria, e

CONSIDERANDO a situação do benefício concedido pela Previdência Social (Instituto Nacional do Seguro Social), em favor da senhora Maria Arlene Vasconcelos Alves Cambuí;

CONSIDERANDO que o referido funcionário teve respeitado o direito ao contraditório, contudo não apresentou qualquer esclarecimento acerca da situação;

CONSIDERANDO que na ausência de esclarecimentos do mencionado funcionário, a Administração Pública, através do Decreto n.º 16/2026, nomeou o Dr. Paulo Cezar Santos Luz Filho como defensor dativo para o aludido funcionário e o mesmo apresentou tempestivamente esclarecimentos em seu favor;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que os esclarecimentos apresentados pelo defensor dativo foram insuficientes para afastar a aplicação do art. 40, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaetê, Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica vago o cargo ora ocupado pela servidora, a senhora Maria Arlene Vasconcelos Alves Cambuí, na função de provimento efetivo de Professora nível II, matrícula funcional n.º 187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do artigo 40, inciso V, da Lei Municipal n.º 467/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaetê/BA).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaetê, Bahia, 17 de março de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira

Prefeito Municipal